LEI MUNICIPAL Nº 666/2016
Data: 16 de agosto de 2016

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 122/2007, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONDEB - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Prefeito do Município de Itapoá (SC) em exercício, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I e III do art. 2º, da Lei Municipal nº 122/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um da Secretaria Municipal de Educação;

III. 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 16 de agosto de 2016.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI
Prefeito Municipal em Exercício